

PORTARIA IPREM DB 326/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII, do artigo 73, e inciso III do artigo 76, da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Marcos Antônio Evaristo** – portador do CPF: *****.341.476-****, na condição de cônjuge da servidora Tereza de Araújo Evaristo - portadora do CPF: *****.800.956-****, matrícula 7458, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços, falecida em 16/11/2021, o benefício de pensão por morte previsto no artigo 40, §7º, I da Constituição Federal c/c o disposto na EC 70/2012, e considerando o art. 2º da Lei 10.887, de 18/06/04, e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, no valor de R\$ 1.415,83 (um mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos), com cota correspondendo a 100% do valor total do benefício. **Benefício sujeito às limitações do art. 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 16/11/2021.

Pouso Alegre, 09 de dezembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA